



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 140/X/2025

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora. 3

Despacho Substituição n.º 121/X/2025

Substituindo o Deputado Walter Emanuel da Silva Évora por Élvis Celso Neves Lima. 4

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

Extrato do Despacho n.º 10/2025

Concedendo o Estatuto de Utilidade Pública a Mora-Polar – Associação dos Pescadores e Peixeiras de Pedra Badejo. 5

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 553/2025

Aposentando João Gomes Duarte, Técnico Especialista Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel. 6

Extrato do Despacho n.º 554/2025

Aposentando Aguiinaldo Santos Cabral Silva, Monitor Especial, do Quadro de Pessoal do Ministério de Educação. 8

Retificação n.º 55/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial II Série n.º 82, de 6 de maio de 2025, referente ao Extrato do Despacho n.º 459/2025, sobre a aposentação de Paula Monteiro Barros, Professora do Ensino Básico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 9

PARTE E

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Comunicação n.º 16/2025

Comunicando fim de Comissão de Serviço, de Marlino Guilherme B. Ferreira, Diretor do CEFP Tarrafal de Santiago. 10

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ*Assembleia Municipal***Deliberação n.º 6/2025**

Aprovando o plano de atividades do Município de Santa Cruz para o ano económico de 2025.

11

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO*Assembleia Municipal***Deliberação-AM-SC_03/25**

Deliberando na I Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2025, os pontos que se indicam.

12

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação***Extrato de publicação da Associação n.º 240/2025**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que nos termos da ata da assembleia-geral de 15 de março de 2025, foi deliberada a nomeação dos órgãos sociais e a alteração da forma de obrigar da associação denominada: "ADCPA – ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PAI ANTÓNIO".

14

Extrato de publicação da Associação n.º 241/2025

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: "MUNDO VERDE – ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIAL, PECUÁRIA E CULTURAL DO PAUL"

15

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 242/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um averbamento de cessação de funções, nomeação de nova gerência e alteração da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada: "SUÁREZ RESTAURANTES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA."

17

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 243/2025

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado o registo de aumento de capital social, referente á sociedade por quotas denominada: "CABO VERDE HANDLING, SOCIEDADE UNIPESSOAL ANÓNIMA".

18

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 140/X/2025

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Boavista, para o período de 18 a 27 de maio de 2025.

Aprovada em 09 de maio de 2025

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Despacho Substituição n.º 121/X/2025**

Sumário: Substituindo o Deputado Walter Emanuel da Silva Évora por Élvis Celso Neves Lima.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Boavista, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Élvis Celso Neves Lima.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 9 de maio de 2025. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

Extrato do Despacho n.º 10/2025

Sumário: Concedendo o Estatuto de Utilidade Pública a Mora-Polar – Associação dos Pescadores e Peixeiras de Pedra Badejo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares

De 14 de maio de 2025

O Estatuto de Utilidade Pública é concedido à Mora-Polar – Associação de Pescadores e Peixeiras de Pedra Badejo, por ter sido reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2005, de 19 de setembro, alterado pela Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, conjugada com o Despacho n.º 41/2022, de 13 de dezembro.

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, Praia, aos 15 de maio de 2025. — A Diretora do Gabinete, *Carla Semedo Monteiro*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 553/2025

Sumário: Aposentando João Gomes Duarte, Técnico Especialista Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

João Gomes Duarte, Técnico Especialista nível III do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Miguel, exercendo em comissão de serviço as funções de Secretário Executivo da comissão Interministerial, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 751 400,00 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado 1 030 236\$00

Por despacho de 24 de abril de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 24 087,00 (vinte e quatro mil e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 406,00 CVE e as restantes de 2 409,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMSM 721 164\$00

A despesa tem cabimento no código 03.16.25 e na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de maio 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 554/2025

Sumário: Aposentando Aguiinaldo Santos Cabral Silva, Monitor Especial, do Quadro de Pessoal do Ministério de Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Aguiinaldo Santos Cabral Silva, Monitor Especial do quadro de pessoal do(a) Ministério de Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 505 632,00 (quinhentos e cinco mil seiscientos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de novembro de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 9 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 260 585,00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 117,00 CVE e as restantes de 2 172,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de maio 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 55/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial II Série n.º 82, de 6 de maio de 2025, referente ao Extrato do Despacho n.º 459/2025, sobre a aposentação de Paula Monteiro Barros, Professora do Ensino Básico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Por ter sido publicado de forma inexata a aposentação da senhora Paula Monteiro Barros, na II Série do Boletim Oficial n.º 82, de 6 de maio de 2025, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Despacho n.º 627 de 19 de novembro de 2025

Deve ler-se:

Despacho n.º 627 de 19 de novembro de 2024

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de maio 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Comunicação n.º 16/2025

Sumário: Comunicando fim de Comissão de Serviço, de Marlino Guilherme B. Ferreira, Diretor do CEFP Tarrafal de Santiago.

Na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, pela presente comunico a cessação das funções a seu pedido do Sr. Marlino Guilherme B. Ferreira, Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Tarrafal de Santiago, com efeito a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Praia, aos 16 dias de maio de 2025. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Alexandre Silva dos Santos*.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 6/2025

Sumário: Aprovando o plano de atividades do Município de Santa Cruz para o ano econômico de 2025.

Aprova o plano de atividades do Município de Santa Cruz para o ano econômico de 2025.

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida na sua IIª Sessão Ordinária do Mandato dois mil e vinte quatro a dois mil e vinte oito, de vinte oito de fevereiro de dois mil e vinte cinco, no Salão Nobre “Nha Nacia Gomi” no Paços do Concelho de Santa Cruz, sob proposta da Câmara Municipal de Santa Cruz, no uso da faculdade conferida pela alínea b) do ponto n.º 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, articulado com a alínea b) do artigo 10º do seu regimento; delibera o seguinte:

Artigo 1º

Objeto da deliberação

É aprovado o plano de atividades do Município de Santa Cruz, para o ano económico de 2025, com 12 (doze) votos a favor da bancada do PAICV e 5 (cinco) votos contra da bancada do MPD.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor de imediato.

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 28 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Gilson António Moreno Cardoso*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Assembleia Municipal

Deliberação-AM-SC_03/25

Sumário: Deliberando na I Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2025, os pontos que se indicam.

A Assembleia Municipal de Santa Catarina de Santiago reunida na I Sessão Ordinária, no dia 30 de abril de 2025, deliberou os seguintes:

- I. Aprovar, nos termos do artigo 76º do Regimento de Assembleia Municipal, por unanimidade de votos dos três grupos políticos (PAICV, MPD e S-SAT), a Ata número da II sessão Extraordinária do dia 24 de fevereiro de 2025;
- II. Aprovar, por unanimidade de votos dos três grupos políticos ((PAICV, MPD e S-SAT), nos termos do artigo 81º, da Lei 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o n.º 3, do artigo 6º, e o n.º 5, do artigo 17º, da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, que aprova perdão de juros e dívidas do IUP sobre os imóveis;
- III. Aprovar, por unanimidade de votos dos três grupos políticos (PAICV, MPD e S-SAT), nos termos do artigo 81º, da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o n.º 3, do artigo 6º, e o n.º 3, do artigo 43º, da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, que aprova medidas de apoio aos comerciantes e condutores;
- IV. Aprovar ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2, do artigo 81º, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o n.º 7, do artigo 8º, da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, a proposta de deliberação que aprova contratação de crédito bancário no valor de 70.000.000\$00 CVE (setenta milhões de escudos cabo-verdiano), com doze (12) votos a favor, sendo onze (11) do PAICV e um (1) do S-SAT, nove (9) abstenções do MPD;
- V. Aprovar ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 81º, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o n.º 5, da BASE XVII, do Decreto- Legislativo n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, que aprova as Bases do Ordenamento do Território, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago que aprova a suspensão parcial do PDM na zona de Figueira das Naus - Pedra Branco, localizada, a Norte do Concelho, com cerca de 9 km da cidade de Assomada fazendo fronteira, ao Sul com a localidade de Fundura e ao Norte com a localidade de Figueira Naus, com doze (12) votos a

favor, sendo onze (11) do PAICV e um (1) do S'SAT, nove (9) abstenções do MPD;

VI. Aprovar, por unanimidade de votos dos três grupos políticos (PAICV, MPD e S-SAT), nos termos do artigo 81º, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o n.º 5, do artigo 13º, da Lei n.º 13/IX/2017 de 04 de junho, que estabelece o Regime, Formação de Criação, Estatuto do Pessoal, Equipamento e Orgânica das Polícias Municipais, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, que aprova o quadro da Polícia Municipal de Santa Catarina de Santiago;

VII. Aprovar, por unanimidade de votos dos três grupos políticos (PAICV, MPD e S-SAT), nos termos do artigo 81º, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o n.º 6, do artigo 38º, n.º 4, do artigo 39º, n.º 4, do artigo 41º, n.º 5, artigo 54º, e o n.º 3, artigo 60º, da Lei n.º 13/IX/2017, de 04 de julho, que estabelece o Regime, Formação de Criação, Estatuto do Pessoal, Equipamento e Orgânica das Polícias Municipais, a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina, que aprova a fixação do índice 100 da tabela salarial, o montante do contrato de gestão e os suplementos remuneratórios do quadro dirigente, os subsídios dos efetivos da carreira policial e o regime de funcionamento da Polícia Municipal de Santa Catarina;

VIII. Apreciar, nos termos de alínea d), n.º 2, do artigo 81º, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com n.º 3, do artigo 58º, da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, a Conta de Gerência da Câmara Municipal de Santa Catarina do ano económico de 2024.

Mesa da Assembleia Municipal, aos 30 de abril de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *João António Furtado Brito*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da Associação n.º 240/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que nos termos da ata da assembleia-geral de 15 de março de 2025, foi deliberada a nomeação dos órgãos sociais e a alteração da forma de obrigar da associação denominada: "ADCPA – ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PAI ANTÓNIO".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nos termos da ata da assembleia-geral de quinze de março de dois mil e vinte e cinco, foi deliberada a Nomeação dos Órgãos Sociais e a alteração de Forma de Obrigar da ADCPA – ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PAI ANTÓNIO, com sede em Pai António, matriculada sob o n.º 552288446/320061020, cuja inscrição reproduzida integralmente é como se segue:

AP-86/20250512 – ALTERAÇÃO FORMA DE OBRIGAR

Forma de Obrigar: A associação será representada nos movimentos bancários pelos membros da Direção, Presidente: Eliseu Amadeu Oliveira Silva; Vice-Presidente: João Manuel Miranda Santos Andrade; Tesoureiro: Carlos Fontes Rodrigues Andrade.

Ap.87 – 20250512- NOMEAÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS

Assembleia geral – Presidente: José Luis Andrade Fontes; Vice-Presidente: José Augusto

Andrade Fernandes; Vogal: Irlanda Andrade Martins.

Conselho Diretivo - Presidente: Eliseu Amadeu Oliveira Silva; Vice-presidente: João

Manuel Miranda Santos Andrade; Secretário: Domingos Oliveira Mendes; Tesoureiro: Carlos

Fontes Rodrigues Andrade; Vogal: Joaquim Santos Andrade;

Conselho Fiscal – Presidente: José Francisco Sequeira; Secretário: Socorro Santos Andrade;

Vogal: Maria Eugénia Gonçalves;

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial de Mosteiros, aos 14 de maio de 2025. — O Conservador, *Roberto Carlos Barros Ferreira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da Associação n.º 241/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: “MUNDO VERDE – ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIAL, PECUÁRIA E CULTURAL DO PAUL”

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, foi constituída uma associação denominada “MUNDO VERDE-ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIAL, PECUÁRIA E CULTURAL DO PAUL”, abreviadamente, contribuinte fiscal número 500012261, com sede em Cidade das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com patrócnimo inicial de onze mil escudos, tendo por finalidade contribuir para o desenvolvimento da agricultura, pecuária e agroindústria, científica, cultural e Educacional, musical.

Mesa de Assembleia Geral:

Presidente: António Delgado dos Reis.

Vice-Presidente: Domingas Salomão Dias.

Secretária: Maria Marta Dias Rocha.

Conselho Diretivo: Presidente: Manuel do Carmo Monte da Cruz.

Vice-Presidente: Adriano Delgado da Cruz.

Vice-Presidente: Manuel Nascimento Silva.

Tesoureiro: Ivo Sancha Silva.

Secretário: Jorge Lopes da Cruz.

Concelho Fiscal: Presidente: Neusa do Carmo Rodrigues da Cruz Sancha Silva.

Vice-Presidente: Adriano Pedro Sousa Cardoso.

Secretário: Alfredo Rodrigues Silva

Representação: A Associação Mundo Verde, é representada em juízo e perante terceiros, pelo Presidente do Conselho Diretivo, ou por quem por ele designado.

Vinculação: A Associação, vincula-se pela assinatura de três dos seus membros, sendo um deles,

obrigatoriamente, a do Presidente do Conselho de Direção, o primeiro Vice-Presidente e o Tesoureiro.

Duração do Mandato: três anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da 2ª Classe do Paul, aos 8 de maio de 2025. — A Conservadora-Notária, *Djamila Rocha Delgado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 242/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um averbamento de cessação de funções, nomeação de nova gerência e alteração da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada: “SUÁREZ RESTAURANTES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.”

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de cessação de funções, nomeação de nova gerência e alteração da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada “ Suárez Restaurantes, Sociedade Unipessoal,Ld””, NIF:200706381, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de dez mil escudos, matriculada sob o n.º 20706381/385977920241219.

Artigo Alterado:5º

Art.5º

Gerência: Exercida pelos senhores, Silvestre Andrade Mendes e Jorge António Miravalles Courel

Forma de Obrigar: Pela assinatura dos dois gerentes, de forma conjunta ou separada

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 12 de maio de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 243/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado o registo de aumento de capital social, referente à sociedade por quotas denominada: "CABO VERDE HANDLING, SOCIEDADE UNIPESSOAL ANÓNIMA".

Extrato

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado o registo de aumento de capital, referente à sociedade por quotas denominada, CABO VERDE HANDLING, SOCIEDADE UNIPESSOAL ANÓNIMA., matriculada na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o NC: 268445206/520140526;

Artigo 5º

(Capital e sua representação)

1. O capital social da Cabo Verde Handling é de 564.000.000\$00 (quinhentos e sessenta e quatro milhões de escudos), dividido em 564.000 (quinhentos e sessenta e quatro mil) ações de 1.000\$00 (mil escudos) cada, encontrando-se integralmente subscrito e realizado em bens. 2. O capital social é representado por ações nominativas; 3. O capital social da Cabo Verde Handling pode ser aumentado uma ou mais vezes mediante deliberação da Assembleia Geral; 4. Em qualquer aumento de capital os acionistas gozam de direito de preferência na subscrição de novas ações por forma a manter a sua participação percentual no capital, social salvo se a assembleia geral deliberar o contrário.

Órgãos sociais passa a ter a seguinte redação Assembleia Geral: Presidente de mesa - Billy Balton da Cruz Brito; Secretária da mesa: - Mirza Lavínia Barros Pasquinha Santos; Conselho de Administração: - Presidente (não executivo) - Moisés David Duarte Monteiro; Presidente (executivo) - António Carlos Brito Pinheiro; Administrador (não executivo) - Karine Helena Dias Lopes; Administrador (suplente) - Fernando Jorge Lopes Sousa e Fiscal único - Elton Néri Andrade Alves; Suplente – Carla Andreia Duarte Soares Évora

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e automóvel do Sal, aos 15 de maio de 2025.
— O Conservador por substituição, *José Ulisses Fortes Furtado*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

